



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARATINGA
GABINETE DO PREFEITO

Lei nº 748/2025

“ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 652/2022
QUE TRATA SOBRE O CONSELHO
MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE -
COMDEMA DO MUNICÍPIO DE
JAPARATINGA/AL, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.”

JOSÉ SEVERINO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAPARATINGA, no uso de suas atribuições legais que lhe conferem a Constituição da República e Lei Orgânica Municipal, encaminha a esta Casa Legislativa Municipal o presente projeto de lei para apreciação e aprovação.

Art.1º. Altera o artigo 13 da lei 652/2022 passando a constar o que se segue:

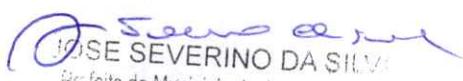
“Art. 13...

§ 1º A presidência do COMDEMA será exercida pelo Secretário da pasta de Meio Ambiente do Município de Japaratinga/AL e na sua ausência seu suplente.

...”

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Japaratinga/AL, 15 de abril 2025.


JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito do Município de Japaratinga
JOSE SEVERINO DA SILVA
Prefeito